



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 07/2024

Senhor Presidente,
Colegas Vereadores,

Apresento ao Plenário desta Casa Legislativa, nos termos do art. 110, VIII e art. 122 do Regimento Interno, a presente Proposição a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, apontando a necessidade de que "Seja construída uma janela no interior da Capela Mortuária, especificamente, onde as pessoas ficam velando seus entes queridos".

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição, visa atender as pessoas que passam a noite velando seus entes na Capela Mortuária, com ambiente sem ventilação, abafado, causando um desconforto, devido à falta de ventilação.

Rosário da Limeira, 15 de março de 2024.

Valdinei Antônio da Fraga.
Vereador

